



GUIA PARA O
FORTALECIMENTO DA

PROTEÇÃO

INTEGRAL

EM REDAÇÕES
E COLETIVOS
DE COMUNICAÇÃO
COMUNITÁRIA

FICHA TÉCNICA

Coordenação Editorial, Pesquisa e Redação

Gizele Martins e Isadora Lira

Projeto Gráfico e Diagramação

Oficina Sal

Revisão

Luísa Caron

Realização



Apoio



rededeprotecao.org.br | rededeprotecao@vladimirherzog.org

 @rede_protecao

ISBN 978-65-89397-04-5



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons Attribution-ShareAlike 4.0 International (CC BY-SA 4.0) <https://creativecommons.org/licenses/by-sa/4.0/>

ÍNDICE

1

> CULTURA DE
PROTEÇÃO INTEGRAL:
UMA PRÁTICA COLETIVA
PÁG. 6

2

> A INTERNET É FÍSICA,
POLÍTICA E UM DIREITO
PÁG. 8

3

> CUIDADOS BÁSICOS
NO USO DE CELULARES
PÁG. 12

4

> PROTEÇÃO LEGAL
PARA JORNALISTAS
E COMUNICADORES
PÁG. 14

5

> ECOSISTEMA DE
RECURSOS DE PROTEÇÃO
A COMUNICADORES/AS
PÁG. 16



INTRODUÇÃO

Por Giuliano Galli ¹

Esta cartilha reúne informações produzidas e compartilhadas em um ciclo de oficinas virtuais promovido pela Rede Nacional de Proteção de Jornalistas e Comunicadores em dezembro de 2021.

Os encontros abordaram temas como: princípios de proteção integral; avaliação de risco e estratégia de segurança; contexto de vigilância contra ativistas e comunicadores no Brasil; estratégias para a não vulnerabilização de fontes e armazenamento de informações sensíveis; proteção jurídica e recursos de apoio e proteção. Os textos aqui presentes cumprem a função de sistematizar e disponibilizar, de forma acessível e permanente, esse conteúdo para um número maior de jornalistas, comunicadores e ativistas de direitos humanos.

O Brasil é, atualmente, um dos países mais perigosos da América Latina e do mundo para a atuação de jornalistas e comunicadores. A situação se agravou nos últimos anos, após a eleição de Jair Bolsonaro. O presidente é um dos principais agressores da imprensa, proferindo, de forma sistemática, declarações falsas e ataques a jornalistas, comunicadores e veículos de comunicação. Tal comportamento incentiva e legitima a reprodução da mesma postura hostil contra a imprensa por parte de seus familiares, ministros e apoiadores.

Foi nesse cenário bárbaro que, em junho de 2022, o jornalista Dom Phillips e o indigenista Bruno Araújo foram assassinados por reportarem para o mundo e tentarem transformar a realidade da região da Amazônia, marcada por crimes ambientais, perseguições a populações indígenas e desmantelamento das políticas de fiscalização por parte do governo federal.

Na tentativa de transformar esta triste e preocupante situação, organizações da sociedade civil — Instituto Vladimir Herzog; Artigo 19; Interozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social; Repórteres sem Fronteiras; e Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) — criaram, em 2018, a Rede Nacional de Proteção de Jornalistas e Comunicadores. Desde então, o projeto busca conceber e implementar estratégias de defesa da liberdade de expressão, baseado na experiência de instituições que atuam nesse campo e, principalmente, na articulação com aqueles que se preocupam com as consequências da perpetuação do atual cenário para a democracia brasileira.

A ATUAÇÃO DA REDE SE FUNDAMENTA EM TRÊS PILARES: DENÚNCIA, ARTICULAÇÃO E FORMAÇÃO.

/DENÚNCIA

Um dos principais problemas enfrentados pelas organizações que atuam na defesa da liberdade de expressão é a subnotificação de casos de ameaças e ataques. Por isso, o projeto disponibiliza uma ferramenta para recebimento de denúncias de casos de ameaças e ataques a jornalistas e comunicadores em decorrência de suas atividades profissionais. Para denunciar, basta acessar o site:

www.rededeprotecao.org.br



/ARTICULAÇÃO



O projeto promove, desde a sua concepção, uma intensa articulação entre organizações, coletivos e indivíduos dispostos a atuarem em defesa da liberdade de expressão. Essa é uma articulação permanente, que se fortalece e se reinventa com o passar do tempo e é a base para a atuação em rede.

/FORMAÇÃO

Desde o início, o projeto previa a realização de encontros, oficinas e cursos para jornalistas e comunicadores sobre temas ligados à defesa da liberdade de expressão. Esse objetivo foi alcançado pela primeira vez no final de 2021, quando foi realizado o ciclo de oficinas virtuais que deu origem à produção desta cartilha.



Nosso objetivo é que este projeto contribua com a segurança e a proteção daqueles que efetivam a livre circulação das informações relevantes e de interesse público. Nosso compromisso é fazer com que este material alcance um número considerável de jornalistas, comunicadores, ativistas de direitos humanos e cidadãos em geral, interessados em assegurar a importância da atividade jornalística e dos princípios da liberdade de expressão, pois esse é o único caminho possível para promover a defesa dos direitos humanos e o fortalecimento da democracia.

¹ Coordenador de Jornalismo e Liberdade de Expressão do Instituto Vladimir Herzog.



CULTURA DE PROTEÇÃO INTEGRAL: UMA PRÁTICA COLETIVA

Artur Romeu ²

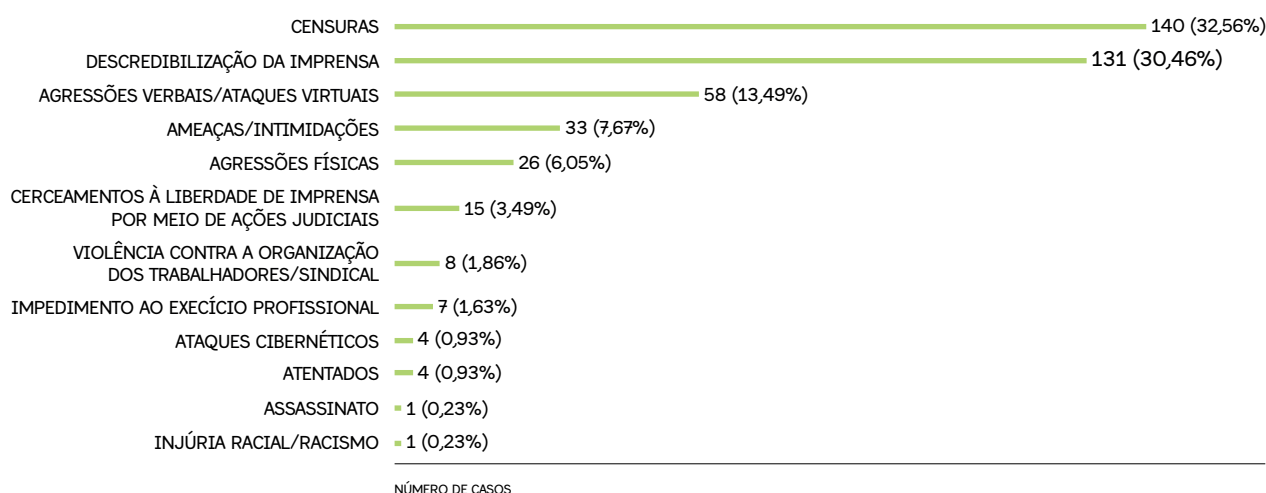
VIOLÊNCIA CONTRA JORNALISTAS E COMUNICADORES AMEAÇA LIBERDADE DE EXPRESSÃO NO BRASIL

O Brasil ocupa a 111ª posição no Ranking Mundial da Liberdade de Imprensa 2021, publicação anual da Repórteres sem Fronteiras (RSF), que avalia a situação para o livre exercício do jornalismo em 180 países. Um dos aspectos que contribui para a baixa colocação é o quadro de violência contra jornalistas e comunicadores. O Brasil está entre os 10 países do mundo com o maior número de jornalistas e comunicadores assassinados na última década. Foram ao menos 30 casos registrados pela RSF apenas nesse período.

VIOLÊNCIA CONTRA JORNALISTAS

A Repórteres sem Fronteiras registrou 30 casos de assassinato contra jornalistas e comunicadores na última década, apenas no Brasil. A Federação Nacional de Jornalistas (Fenaj) registrou 430 casos de violência contra jornalistas em 2021.

FONTE: FENAJ



² Arthur Romeu é Coordenador de Desenvolvimento Institucional do escritório da Repórteres sem Fronteiras para a América Latina.



Considerada a forma mais extrema de censura existente, o assassinato de jornalistas é, entretanto, apenas a ponta do *iceberg* de uma cadeia mais ampla de violências: ofensas, ameaças, agressões físicas, detenções arbitrárias, vigilância, assédio *online*, processos judiciais, destruição de equipamento, entre outras.

São práticas que refletem um cenário de violência estrutural no país, o qual atinge também, de maneira sistemática, ativistas dos direitos humanos que denunciam violações e abusos cometidos por grupos que ocupam espaços de poder.

É sempre importante lembrar que a violência contra jornalistas e comunicadores constitui, para além de um ataque à integridade física e psicológica de um indivíduo, um atentado ao direito à liberdade de expressão. Ao forçar o silenciamento e a censura de uma voz, também se viola a dimensão coletiva do direito à liberdade de expressão, impedindo que o conjunto da sociedade tenha acesso a determinadas informações.

As normas internacionais de direitos humanos, das quais o Brasil é signatário, determinam o cumprimento de uma série de obrigações por parte do Estado em relação ao enfrentamento da violência que se manifesta como instrumento de censura contra a imprensa. Mais especificamente, o governo tem a obrigação de atuar para prevenir a violência contra jornalistas e comunicadores, a obrigação de protegê-los e a obrigação de sancionar os responsáveis e reparar as vítimas caso uma violência ocorra.

A luta para responsabilizar e cobrar do Estado que cumpra com as suas obrigações de garantia da liberdade de expressão — ao promover ativamente um ambiente seguro para o exercício do jornalismo no país — é parte fundamental de uma estratégia mais ampla de proteção. A pressão pública nesse sentido, alavancada por organizações da sociedade civil, associações, sindicatos, redes, coletivos de jornalistas e comunicadores, contribui de maneira estrutural para a garantia do exercício da liberdade de expressão no país.

COMO CONSTRUIR UMA POLÍTICA DE PROTEÇÃO INTEGRAL

Meios de comunicação e coletivos também devem estar atentos a determinados processos e práticas para mitigar riscos enfrentados por jornalistas e comunicadores. O debate sobre proteção envolve reflexão e compromisso institucional, incorporando a longo prazo uma lógica de cuidado que fortalece o trabalho jornalístico em diversas frentes.

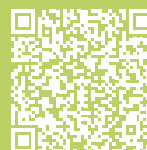
Abaixo, listamos quatro pontos que devem ser levados em conta em qualquer processo de construção de estratégias de proteção, e que, de uma forma ou de outra, atravessam todas as outras práticas trazidas por esta cartilha:

É PRECISO PENSAR A PROTEÇÃO A PARTIR DE UMA PRÁTICA POLÍTICA COLETIVA

Um ponto de partida para organizar uma estratégia de proteção é entender esse processo mais como um compromisso político institucional do que a partir de medidas individuais e isoladas. Na prática, isso significa envolver as pessoas que integram uma organização, coletivo ou meio de comunicação na construção de um processo que é essencialmente coletivo. Medidas de proteção implicam frequentemente alterações em fluxos, ferramentas e no próprio local de trabalho. Também exigem algumas mudanças de comportamento no exercício cotidiano tanto profissional quanto pessoal, no que concerne à forma de se comunicar com parceiros/as, colegas, fontes, etc. Envolver a equipe nas discussões desde o primeiro momento contribui não somente com um diagnóstico mais completo das vulnerabilidades e problemáticas de segurança existentes, mas também com o compromisso dos integrantes da organização na hora de adotar as providências necessárias à medida que forem sendo definidas.



HÁ UMA SÉRIE DE MATERIAIS SOBRE SEGURANÇA E PROTEÇÃO A JORNALISTAS E COMUNICADORES DISPONÍVEIS NA INTERNET DE FORMA GRATUITA. UM DELES É O “BARRICADAS ESTRATÉGICAS E COLETIVIDADE”, UMA CARTILHA DE SEGURANÇA DIGITAL PARA ORGANIZAÇÕES PRODUZIDA PELO COLETIVO HACKER FEMINISTA MARIALAB:



AS TRÊS DIMENSÕES DA PROTEÇÃO INTEGRAL

Pensar a mitigação de riscos a partir de uma lógica de proteção integral significa olhar para três dimensões distintas, as quais nos ajudam a mapear vulnerabilidades e definir formas de enfrentá-las.

1

PROTEÇÃO FÍSICA

A primeira dimensão tem a ver com a proteção física, ou seja, a integridade do nosso corpo, do local e dos equipamentos de trabalho.

PROTEÇÃO EMOCIONAL

A segunda dimensão está relacionada a uma dimensão emocional, de bem estar psicológico. Assédios, ofensas, ameaças e a própria intensidade da cobertura de temas difíceis podem muitas vezes corroer a nossa integridade emocional. Entender práticas de cuidado coletivo e autocuidado como medidas de proteção diante de situações de estresse extremo é fundamental.

2

3

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A terceira dimensão tem como foco a segurança da informação. Esta se refere às ferramentas que escolhemos para nos comunicar, armazenar informações e divulgar o conteúdo produzido, para evitar hackeamentos, vigilância e vazamento de informações sensíveis.

A AVALIAÇÃO DE RISCO, UMA FERRAMENTA PARA ORGANIZAR OS MEDOS

Uma avaliação de risco pode ser feita de diversas formas. Essencialmente, o objetivo é mapear potenciais vulnerabilidades existentes em cada uma das três dimensões da proteção integral. Uma ferramenta comum para esse exercício é uma matriz de avaliação de risco, tabela na qual conseguimos organizar informações sobre a probabilidade de um risco ocorrer e a gravidade da consequência, caso este ocorra. A matriz nos ajuda a visualizar de forma mais clara as prioridades a fim de que sejam canalizados esforços para implementar medidas de proteção. Da mesma maneira, a matriz pode ser utilizada para identificar pontos fortes já existentes e aplicados no cotidiano, e pontos fracos que merecem maior atenção.

PROTOCOLOS DE PROTEÇÃO PARA LIBERTAR E NÃO ENGESSAR

Após identificar as principais vulnerabilidades e riscos existentes, é fundamental definir medidas adequadas que vão compor a estratégia de proteção. O principal desafio ao elaborar diretrizes e protocolos de proteção passa pela definição de práticas que podem ser de fato aplicadas no cotidiano da organização. Protocolos de proteção muito rígidos, quando não absolutamente necessários, tendem a se tornar uma amarra para a equipe e provavelmente serão abandonados ou ignorados.

Pensar medidas de proteção possíveis, adaptadas às atividades específicas (reportagens investigativas de maior risco), a eventuais situações que possam ocorrer (como agir quando um jornalista está sofrendo uma onda de ataque nas redes), ou mesmo para prevenir episódios de ataques (instalação de câmeras de segurança na entrada da redação) tendem a funcionar muito melhor do que medidas que impõem a todos e em qualquer situação comportamentos muito engessados.



A INTERNET É FÍSICA, POLÍTICA E UM DIREITO

Violeta e Matheus Grossi ³

A internet hoje é um dos principais meios de acesso à informação, cultura e assuntos de interesse público no Brasil e no mundo. Ainda que o número de pessoas sem acesso ou com acesso precário à internet seja alto em nosso país, é através dela que uma grande parte da população se comunica, se informa, se relaciona, se diverte, compra, vende, entre tantas outras atividades.

USUÁRIOS DE INTERNET QUE USARAM TELEFONE CELULAR DE FORMA EXCLUSIVA, POR INTERSECÇÃO DE SEXO E COR OU RAÇA E CLASSE.

FONTE: TIC DOMICÍLIOS 2020. PUBLICADO EM 2021.

TOTAL DE USUÁRIOS DE INTERNET (%)



As desigualdades sociais também são percebidas no ambiente digital, com potencial para limitar oportunidades. Mulheres negras acessam a internet apenas pelo celular (67%), em proporção muito superior a dos homens brancos (42%). Em contrapartida, elas realizam transações financeiras (37%), serviços públicos (31%) e cursos (18%) via internet em proporções menores que os homens brancos (51%, 49% e 30%, respectivamente).

A internet pode ser apropriada também como uma ferramenta política, utilizada para dar visibilidade e exercício a causas e corpos histórica e estruturalmente silenciados. Uma ferramenta para defesa de direitos e, sobretudo, um espaço de disputas de poderes e de narrativas.

Nesse cenário, é fundamental a reflexão sobre as vulnerabilidades da rede em relação à segurança de nossas informações. Um dos caminhos possíveis para começarmos é o entendimento de alguns aspectos fundamentais de sua estrutura, que muitas vezes nos são desconhecidos ou passam despercebidos. A partir daí, podemos elaborar estratégias de cuidado com a nossa vida *online*.

³ Violeta é pesquisadora de vigilância e movimentos sociais, e integrante da Rede Transfeminista de cuidados digitais. Matheus Grossi é pesquisador independente, entusiasta da cultura e comportamento no universo digital e suas problemáticas.

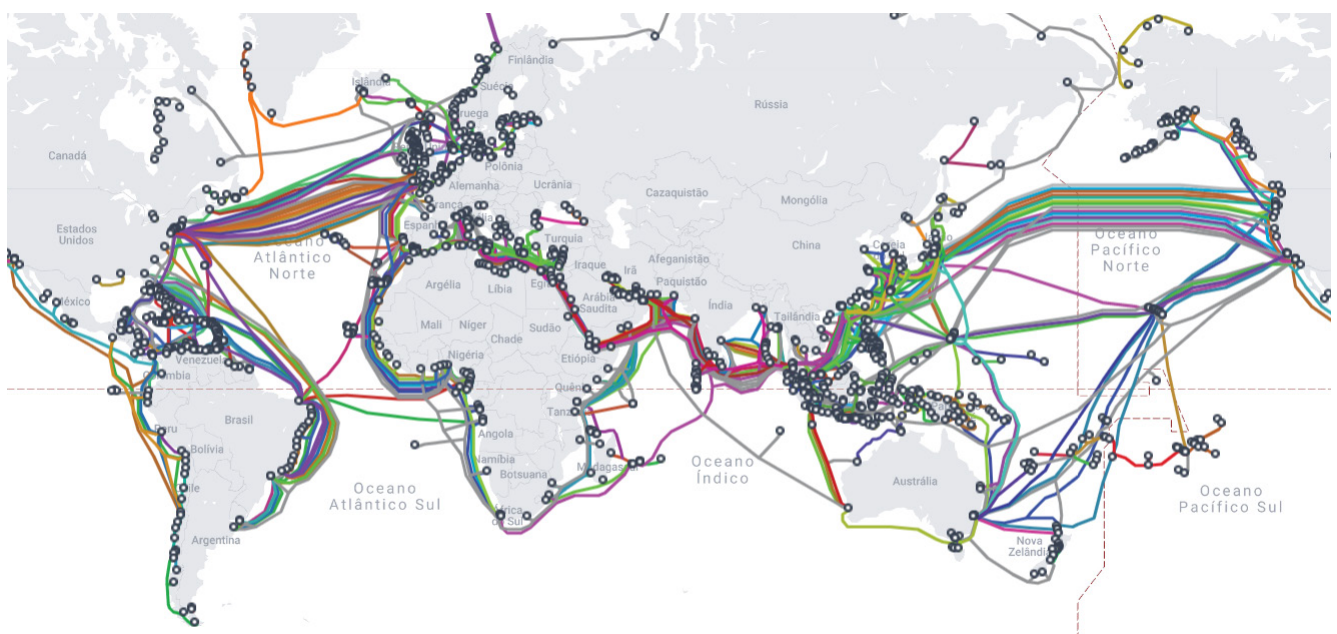


A INTERNET É FÍSICA

Ainda que estejamos acostumados a entender a internet como um conjunto de conexões invisíveis, soltas pelo ar e intangíveis, na verdade, toda essa rede é sustentada por uma malha gigantesca de cabos, espalhada por (quase) todo o planeta, seja por terra seja, como o é, em sua maioria, debaixo dos oceanos. Através desses cabos são transmitidos os dados que então serão distribuídos pelo ar, por meio de antenas e roteadores, e captados por nossos smartphones, computadores e demais dispositivos.

Portanto, essa esfera física da internet, espalhada em diferentes territórios do globo, está submetida às leis, políticas e estratégias de Estados e empresas, fazendo parte de um grande jogo político e econômico na disputa pelo trânsito e acesso às informações que nela circulam.

Então, nesse grande arranjo, quem decide sobre o acesso ou não de determinados grupos e territórios à conexão com a internet? Por que para alguns as portas estão abertas e para outros não? E quais são os interesses por trás disso?



Cabos Submarinos "https://www.submarinecablemap.com"

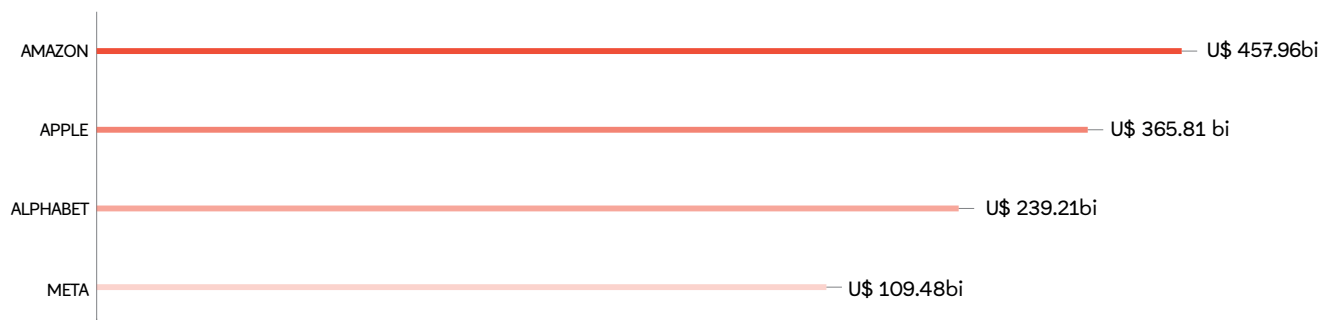
CAPITALISMO DE VIGILÂNCIA



Com a expansão e a popularização do uso das tecnologias em nosso dia a dia, as quais possibilitam a coleta e o processamento de dados, nossas informações pessoais passam a ser centrais para a lógica capitalista, devido a interesses econômicos e até mesmo políticos. De maneira resumida, isso é o que chamamos de capitalismo de vigilância, conceito que pode servir tanto para o sistema econômico como para a vigilância de Estado.

O capitalismo de vigilância reivindica a experiência humana como matéria-prima para traduzi-la em dados comportamentais. Essa lógica não está restrita às práticas de uma ou duas empresas, mas se inscreve nos modos de produção e distribuição capitalistas em geral. Ademais, se refere ao modo como a produção de bens e serviços é subordinada a uma arquitetura de modificação do comportamento humano. Através de dispositivos de vigilância (celulares, computadores, assistentes virtuais, relógios, casas, entre outros "inteligentes"), as informações são continuamente coletadas e retornam aos usuários em publicidade, ou em outros tipos de tecnologias de vigilância.

Além disso, não dá para ignorar que há uma concentração nessa coleta e criação de bancos de dados, principalmente quando se verifica o valor de lucro das poucas empresas que monopolizam o mercado de tecnologia.



PARA EFEITO DE COMPARAÇÃO, O TOTAL DAS CINCO EMPRESAS EQUIVALE A 72% DO PIB DO BRASIL (QUE TEVE VALOR DE US\$ 1.608 TRI), E 93% DO PIB DO MÉXICO (US\$ 1.257 TRI).

QUAL O IMPACTO DE TER SUAS INFORMAÇÕES CONCENTRADAS NAS MÃOS DE GRANDES EMPRESAS DE TECNOLOGIA, EM ESPECIAL PARA JORNALISTAS E COMUNICADORES POPULARES?

Os rastros que deixamos em todas as nossas interações mediadas pela tecnologia podem ultrapassar os interesses econômicos e ser utilizados em âmbito político, com diversas aplicações, como perseguições, silenciamentos, boicotes, enfraquecimento de movimentos e demais estratégias dessa natureza.

É aí que fica cada vez mais explícita a nossa vulnerabilidade enquanto agentes políticos, individuais e coletivos, e a necessidade de nos atentarmos aos cuidados que podemos adotar para minimizarmos nossa exposição e riscos.

CUIDADOS DIGITAIS

Um exemplo bastante comum no universo da segurança, mas que representa bem uma ideia da rotina de cuidados é o ato de escovar os dentes. Escovar os dentes é uma ação de segurança preventiva. Escovamos os dentes para evitar cáries, para manter a saúde bucal e, conseqüentemente, a saúde de nosso corpo como um todo. Não nascemos sabendo escovar os dentes, isso não é algo natural, mas aprendemos desde muito cedo através da repetição. Também vamos descobrindo que outras ações desenvolvem camadas que reforçam a segurança de nossos dentes e de nossa boca a longo prazo. Não adianta adotar todos esses cuidados depois que descobrimos que estamos com uma cárie, isto é, essas medidas podem retardar o estrago e até evitar novos, mas a cárie já existe e ignorá-la pode levar a um caro e doloroso canal. Assim também funcionam os cuidados digitais.

OBSERVE ALGUMAS MEDIDAS ACESSÍVEIS DE CUIDADO PREVENTIVO PARA A SUA NAVEGAÇÃO:

1

MANTENHA SEUS DISPOSITIVOS, APPS E SISTEMAS OPERACIONAIS SEMPRE ATUALIZADOS

Pessoas mal intencionadas estão sempre apostando em falhas de segurança, que são corrigidas nas novas versões dos apps e sistemas. Ter as versões mais atualizadas o ajuda a evitar possíveis invasões.

LIMPE O CACHE DO NAVEGADOR SEMPRE QUE POSSÍVEL

O cache dos navegadores e apps é uma memória de informações, como dados pessoais, senhas, sites de interesse e mídias com as quais você interagiu. Essas informações podem ser acessadas e usadas contra você. Exclua regularmente essa memória e evite que os dados caiam em mãos erradas. Isso ainda pode liberar espaço em seus dispositivos. O caminho para limpeza do cache pode ser diferente de acordo com o dispositivo, mas, em geral, está em *Configurações > Aplicativos ou apps > Seleccione o aplicativo e limpe os dados*. Aproveite para verificar as permissões de cada aplicativo. Quem tem acesso ao seu microfone, à câmera e à localização. Restrinja quando necessário.

2

3

USAR NAVEGADORES NÃO COMERCIAIS COMO O FIREFOX, O CHROMIUM E O DUCKDUCKGO

Esses navegadores em geral não fazem (ou fazem em menor escala) o armazenamento de seu histórico de navegação e a venda dessas informações a terceiros. O Duckduckgo.com é um buscador alternativo.

CONFIGURAÇÕES PARA REDUZIR EXPOSIÇÃO: REDES SOCIAIS E APPS EM GERAL

Vale a pena reduzir o número de pessoas que podem visualizar suas informações pessoais e até interagir em suas postagens nas redes. Muitas dessas informações podem ser utilizadas em golpes e roubos de contas e interações violentas e preconceituosas.

4

5

NÃO CLIQUE EM LINKS QUE NÃO CONFIA

Copie o endereço e cole na barra de endereço do navegador para abrir. A armadilha pode estar no clique. Verifique se o link é malicioso em: <https://www.virustotal.com/gui/home/url>

NÃO SALVE LOGIN E SENHA NOS NAVEGADORES E/OU DISPOSITIVOS E USE SENHAS FORTES E SEGURAS

Deixar essas informações salvas em seus dispositivos facilita que qualquer pessoa acesse suas contas, em casos de assaltos e furtos, por exemplo. Considere utilizar um gerenciador de senhas, como KeePassXC para notebook/desktop. Tutorial: <https://escoladeativismo.org.br/keepassxc/>

6

7

USE SENHAS INCLUSIVE EM SALAS DE REUNIÃO ONLINE

Isso evita ataques e invasões em suas reuniões.

HABILITE A AUTENTICAÇÃO DE DOIS FATORES

Essa tem sido a melhor estratégia para evitar a clonagem de contas no Whatsapp e roubo de números telefônicos, além de outras contas. Se possível, use um app específico para ter acesso ou guardar sua segunda autenticação. Evite usar SMS.

8

9

ABA ANÔNIMA NÃO ANONIMIZA NADA

Elas apenas não deixam salvo no dispositivo o seu histórico de navegação, ou seja, se alguém usar o computador depois de você, os sites por onde esteve ou suas buscas não aparecerão, mas isso não torna nem você, nem sua navegação, anônimos.

PENSE SOBRE GESTÃO DE IDENTIDADES

Pense na possibilidade de ter diferentes contas para poder tratar de temas mais sensíveis ou fazer interações sem que isso o exponha diretamente. Considere ter contas privadas para uso pessoal e contas públicas para usos relacionados ao trabalho ou à militância.

10

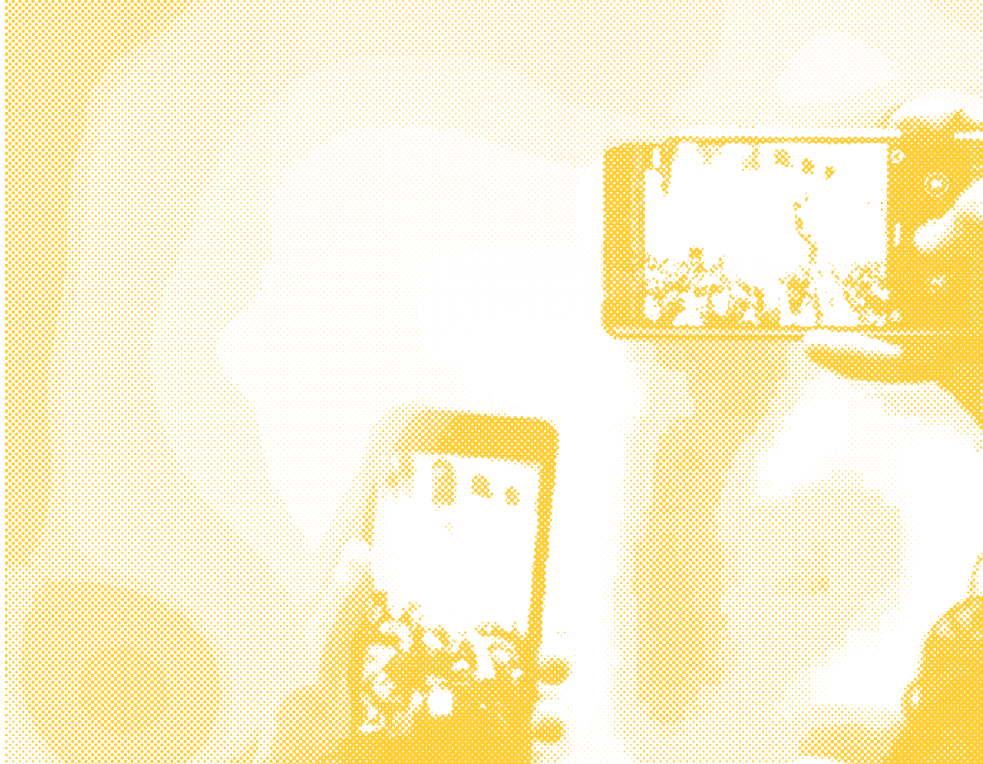
SE VOCÊ SE INTERESSA PELO TEMA, AQUI VAI A DICA DE UM SITE QUE PODE AJUDÁ-LO, DE MANEIRA LEVE E INTERESSANTE, A ESCOLHER POR ONDE COMEÇAR: [HTTPS://PRATODODIA.ORG/](https://pratododia.org/)

A MARIALAB POSSUI UMA BIBLIOTECA COM TUTORIAIS PARA DIVERSAS FERRAMENTAS E ESTRATÉGIAS DE SEGURANÇA EM APLICATIVOS DO DIA A DIA: [HTTPS://WWW.MARIALAB.ORG/BIBLIOTECA/](https://www.marialab.org/biblioteca/)

ESSES SÃO APENAS ALGUNS CUIDADOS POSSÍVEIS. EXISTEM MUITAS OUTRAS FORMAS DE MELHORAR AINDA MAIS SEUS CUIDADOS DIGITAIS, MAS VOCÊ NÃO PRECISA ADOTÁ-LAS TODAS DE UMA ÚNICA VEZ, ISSO PODE SER DIFÍCIL E ESTRESSANTE. DÊ UM PASSO DE CADA VEZ E TORNE ISSO PARTE DE SUA ROTINA. É A PRÁTICA QUE TRAZ A SEGURANÇA.

3 >

CUIDADOS BÁSICOS NO USO DE CELULAR



Ashi Kawa ⁴

Celulares “smartphones” são dispositivos móveis de comunicação que, nesses últimos anos, se tornaram essenciais para nosso trabalho e vida pessoal. São dispositivos que armazenam muita informação e que funcionam como verdadeiros espões de bolso, pois possuem câmeras, microfone e geolocalização.

Um celular que possui aplicativos e conexão à internet é composto por diferentes camadas de hardware e software, que são basicamente seus componentes eletrônicos e programação digital. Essas camadas permitem as funcionalidades de telefonia (chamadas telefônicas e SMS) e de “computador”, através do acesso à internet e uso de aplicativos.

Para entender melhor sobre a segurança digital é importante analisar mais profundamente essas diferentes camadas e pensar em suas vulnerabilidades e proteções.

Aqui seguem algumas dicas de cuidados básicos que consideram o acesso e o uso dos smartphones:

SENHA DE BLOQUEIO

É muito importante proteger o celular do acesso de pessoas não autorizadas através de uma senha de bloqueio de tela, pois um celular desbloqueado pode expor suas informações, além de deixar um caminho aberto para que alguém que queira monitorar suas informações instale aplicativos espões (stalkawares) no aparelho. Mas atenção quando for selecionar a senha de bloqueio, prefira utilizar palavras ao invés de números, pois essas dificultam possíveis quebras de senha.

ATENÇÃO COM A PERDA DE LINHA TELEFÔNICA

Muitos golpes hoje em dia são feitos nas próprias empresas telefônicas por pessoas que roubam a linha de telefone através da apropriação de identidades. Esse tipo de golpe se tornou muito comum no Brasil e é conhecido pelo termo Sim Swap.

Se o seu celular perder o sinal sem nenhum motivo aparente, entre em contato com a companhia telefônica e questione o motivo. Peça para recuperar a linha o mais rápido possível, se for esse o caso.

CUIDADOS COM CONTA GOOGLE/IOS

Outro fator muito importante para proteger suas informações é ter um cuidado extra com as contas de configuração do aparelho, como a conta Google que foi usada para configurar o Android ou a conta id Apple no IOS.

Essas contas têm acesso a informações que registramos nos celulares, como fotos, agenda, localização e aplicativos usados. Assim, se alguém tiver acesso às contas, pode obter muitas informações importantes, mesmo sem acessar o aparelho fisicamente.

A dica é cuidar da segurança das contas com o uso de senhas fortes, autenticação em dois fatores (Android e IOS) e, se possível, gerenciar identidades através do uso de contas de e-mails exclusivas apenas para o cadastro do celular, por exemplo, usar uma conta de e-mail para seus contatos de comunicação e outra apenas para cadastrar o celular (veja como mudar isso no Android e IOS).

⁴ Ashi Kawa é coordenadora de proteção digital da Front Line Defenders.



CONSIDERE QUE A LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO SEU CELULAR PODE SER REVELADA

Muitas vezes consideramos que nossa localização geográfica no celular pode ser revelada somente através da ativação da opção de localização na configuração do celular que se baseia no sistema GPS (via satélite). Contudo, é extremamente importante considerar que existem outros dados que podem revelar a localização do dispositivo, como o raio de distância entre os aparelhos celulares e as antenas que emitem o sinal, e as redes wi-fi conhecidas e mapeadas pelos sistemas dos celulares.

A informação sobre a distância da antena é um dado armazenado na companhia telefônica e pode ser acessado através de uma autoridade investigativa (como a polícia ou o Ministério Público) sem pedido judicial. Então, considere-se um dado importante em casos nos quais não é desejável revelar a localização, como em realocações de ativistas de direitos humanos que estão sofrendo assédio de autoridades.

As informações sobre as redes wi-fi são armazenadas nas empresas que gerenciam o sistema operacional do celular, ou seja, a Google (Android) e a Apple (IOS). Para checar como parar esse compartilhamento, veja essas instruções para Android e IOS.

CUIDADOS COM LINKS SUSPEITOS EM MENSAGENS

Como o celular também tem funções de computador, muitos vírus podem ser instalados através de arquivos baixados em sites ou mensagens. Por isso, é importante ter cuidado e desconfiar de mensagens contendo links e enviadas fora de um contexto habitual. Caso queira checar arquivos ou links antes de abri-los, recomenda-se consultar o site VirusTotal e mandar os arquivos ou escanear a URL.

CUIDADOS COM O SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS

Para manter a saúde da camada “computador” do seu celular é muito importante manter em dia as atualizações do sistema operacional Android e IOS, assim como dos aplicativos instalados.

As correções de segurança são instaladas nas atualizações para consertar possíveis erros do sistema que causam “buracos” em sua proteção.

Também tenha cuidado quando instalar aplicativos, muitos desses podem ser vírus (spywares) disfarçados, então confira as permissões e reputação dos desenvolvedores antes de instalar um aplicativo.

CRIPTOGRAFAR O CELULAR

Outra configuração importante, principalmente para celulares mais antigos, é a criptografia, ou codificação. Essa característica é importante para proteger o disco duro (o “coração” da função computador do celular) e deixar inacessíveis os arquivos e informações armazenados nos dispositivos. Para isso, procure nas configurações do seu celular as palavras “Criptografia” e “Codificação”, ou “Criptografado” e “Codificado”. Verifique se seu celular já está criptografado, ou se é necessário fazer esse procedimento. A partir do Android 9, a maioria dos celulares já vêm com essa característica acionada de fábrica. Todos os IOS a partir do IOS4 também.

CUIDADO COM O GRAMPO

Infelizmente, o grampo continua sendo uma das mais comuns formas de “vigiar” movimentos sociais e ativistas, isso porque se trata de uma tecnologia barata, de fácil implementação e imperceptível para as pessoas que estão sendo grampeadas.

O grampo pode ser feito legalmente através de pedidos judiciais e ilegalmente através de dispositivos chamados ISMI Catcher.

É importante frisar que o grampo vai atingir com maior facilidade as comunicações na camada telefônica dos nossos celulares, ou seja, em ligações (sem internet) e SMS. Para escapar do grampo é necessário considerar que nossos aparelhos são monitorados através das informações de IMEI e ISMI, relativas respectivamente ao aparelho e chip (e, assim sendo, o CPF em que está cadastrado o chip). Então, uma estratégia mais eficaz para fugir do grampo seria mudar de aparelho e de chip, e ter um esse último cadastrado no CPF de outra pessoa.

A proteção das nossas informações, assim como da nossa integridade, é feita através de vários níveis de cuidados, por isso, começar com algumas dicas desse documento pode ser um bom caminho. E sempre levar em consideração que o cuidado individual é essencial para o cuidado coletivo.

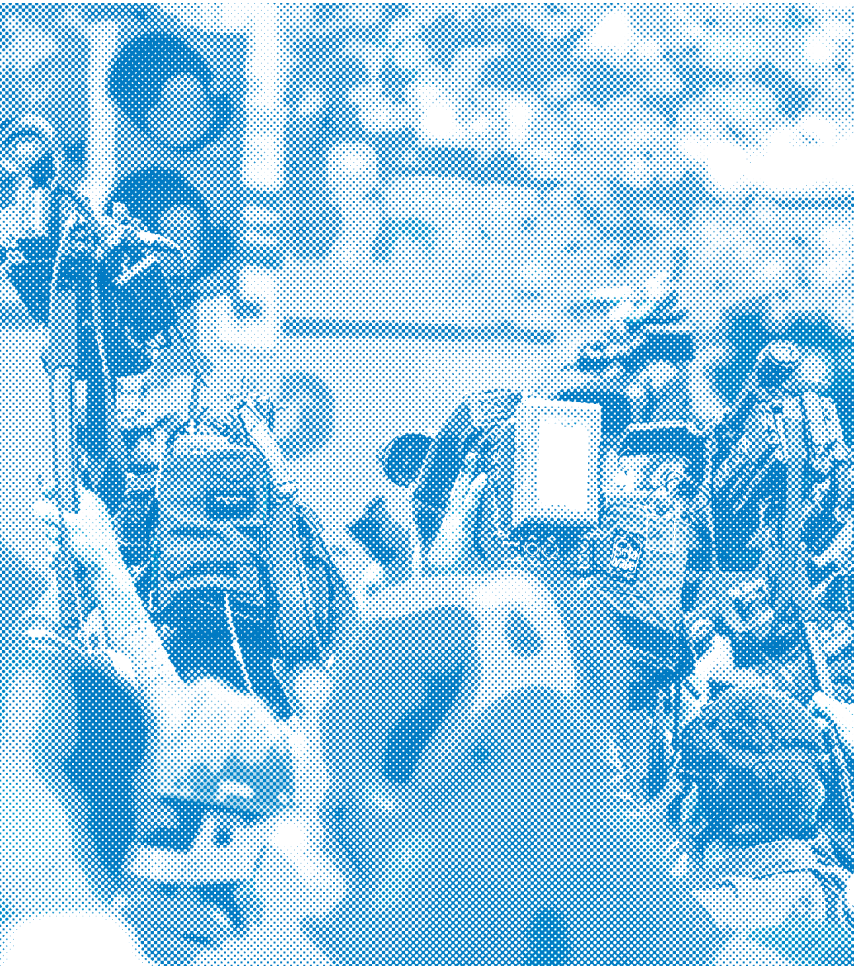
4 >

PROTEÇÃO LEGAL PARA JORNALISTAS E COMUNICADORES/AS

Letícia Klein ⁵

A liberdade de expressão é direito fundamental protegido pela Constituição Federal: no artigo 5º — pela livre manifestação do pensamento (inciso IV), livre expressão da atividade de comunicação (inciso IX) e vedação da censura (inciso IX) — e no capítulo da comunicação social (artigos 220 a 224). No entanto, é difícil fazer valer esses direitos na prática, como ferramenta de proteção ao exercício do jornalismo.

A seguir, você encontra algumas orientações sobre a proteção legal para comunicadores/as e jornalistas. É importante destacar que as orientações devem ser ponderadas no caso concreto, observando a preservação da segurança e a integridade física da vítima.



COBERTURA DE MANIFESTAÇÕES

O uso da força policial deve respeitar regras e diretrizes que são estabelecidas em diversos códigos e regulamentos, como a Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. De modo geral, deve se pautar pela legalidade, necessidade, proporcionalidade, moderação e conveniência. A proteção especial que a constituição confere aos comunicadores sociais no artigo 220, além do direito fundamental — presente no artigo 5º, XV sobre a liberdade de ir e vir —, são fundamentos para assegurar que a polícia não pode impedir o jornalista de ingressar em determinada área na cobertura de manifestações.

Em 2021, o Supremo Tribunal Federal reconheceu a responsabilidade do Estado pelas agressões realizadas pelos agentes de segurança contra profissionais da imprensa em manifestações. O julgamento ocorreu no âmbito do caso do fotoperjornalista Alex Silveira, que perdeu a visão do olho esquerdo por conta de um tiro de bala de borracha da Polícia Militar de SP, no ano 2000. Contudo, a tese firmada pelo STF tem como ressalva situações em que “o profissional de imprensa descumprir ostensiva e clara advertência sobre acesso a áreas delimitadas, em que haja grave risco à sua integridade física”.

⁵ Letícia Klein é advogada, formada pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). É assistente jurídica da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), onde auxilia projetos que envolvem dados do judiciário, como o Ctrl+X, e coordena os monitoramentos de ataques a jornalistas e o Programa de Proteção Legal para Jornalistas.



ABORDAGEM POLICIAL

As abordagens policiais ocorridas na rua também devem respeitar direitos e garantias constitucionais, como a exigência de identificação dos policiais (Art. 5º, LXIV). Porém, se houver fundada suspeita na prática de crimes, não é necessário apresentar uma medida judicial. Além disso, outros parâmetros importantes:

DOCUMENTOS: Não é crime andar sem documentos, se estes forem solicitados, a pessoa deve informar seus dados pessoais corretos para a identificação.

CELULAR: A busca no celular é ilegal, só pode ocorrer mediante autorização judicial ou do proprietário do aparelho. O revistado não pode ser obrigado a mostrar fotos, vídeos ou outros registros feitos no celular, apagá-los, ou mesmo ter seu celular apreendido. No caso desta violação contra jornalistas, também é possível configurar tentativa de quebra do sigilo de fonte.

EQUIPAMENTOS: Documentos pessoais não podem ser objeto de apreensão. Isto é, documentos pessoais e pertences devem ser devolvidos após qualquer revista. Se for comprovado que os bens tinham origem ilícita, poderão ser apreendidos e devem ser encaminhados para a delegacia. Os agentes de segurança não podem rasgar documentos, fotografias ou quebrar equipamentos e outros objetos.

FILMAGEM: As abordagens policiais podem ser filmadas, exceto se isso colocar a própria segurança da pessoa em risco, sempre tomando cuidado para não atrapalhar a ação ou alterar a cena de algum crime. A liberdade de imprensa protege o ato de filmar a abordagem policial, e faz parte da fiscalização do serviço público de segurança.

GUARDE INFORMAÇÕES! Se for vítima de alguma violência em uma abordagem policial, é importante registrar algumas informações como o dia, a hora e o local do ocorrido, assim como vídeos, fotos, número de placa da viatura, testemunhas, número de batalhão ou posto/patente do agente de segurança.

ATAQUES ONLINE

Entendemos como assédio online ataques contra jornalistas e comunicadores/as na internet, buscando silenciar seu trabalho. Podem ocorrer na forma de perseguição, cyberstalking, ameaças, campanhas massivas, doxing (divulgação de informações pessoais), ou até no uso da tecnologia, como hackeamento, ataque de negação de serviço, entre outros.

A primeira medida mais importante para vítimas de assédio online é guardar provas dos ataques. Diante da facilidade que os agressores têm de apagar as mensagens, postagens e outras evidências dos ataques online, é muito importante guardar registros de todo este material, como e-mails e mensagens, gravação de ligações, além de salvar os links e tirar prints. Esse material coletado da internet pode ser registrado também em ata notarial, feito em um cartório de notas, para atestar a existência desse conteúdo em determinada página.

As medidas judiciais que podem ser tomadas a partir disso se dividem entre demandas cíveis, de reparação de danos, ou a busca pela responsabilização criminal da conduta. Essas podem ocorrer de forma independente.

Para ingressar com uma ação judicial indenizatória, é necessária a ajuda de um/a advogado/a ou da Defensoria Pública. Também é preciso identificar previamente quem cometeu a agressão e o que pode ser feito por meio de um pedido judicial para as plataformas de redes sociais e provedores de internet. Assim, a ação poderá ser proposta em busca da responsabilização civil dos agressores e a sua condenação ao pagamento de indenização, além de outras medidas para cessar os ataques.

Da parte criminal, o caso pode ser levado ao conhecimento das autoridades por meio de boletim de ocorrência ou notícia-crime nas delegacias de polícia, se possível especializada em crimes digitais, para que a autoridade policial possa iniciar a investigação. Ou a denúncia pode ser levada ao Ministério Público por meio de notícia-crime ou representação, dando início à investigação ou encaminhamento para delegacias de polícia. Algumas ações criminais dependem da atuação do ofendido, como nos crimes contra a honra, que são iniciados por uma queixa-crime. Em outros casos, como a injúria racial, a ação é pública.

5 >

ECOSSISTEMA DE RECURSOS DE PROTEÇÃO A COMUNICADORES/AS

Thiago Firbida ⁶

Quando desenvolvemos uma estratégia de proteção para enfrentar determinado cenário de risco, temos sempre que considerar a dimensão coletiva dessa estratégia. A efetividade vai depender não só das medidas individuais de autoproteção que possam ser desenhadas e implementadas, mas também da formação de redes de apoio que complementem lacunas as quais não conseguimos resolver sozinhos.

Para isso, é importante entender quais os recursos e iniciativas institucionais — do Estado ou da Sociedade Civil — estão disponíveis para apoiar e fortalecer as estratégias de proteção de comunicadores em situação de risco.

INICIATIVAS DE PROTEÇÃO A COMUNICADORES DA SOCIEDADE CIVIL

Várias organizações de defesa dos direitos humanos e da liberdade de expressão fazem o acompanhamento e o apoio a casos de comunicadores em situação de risco. Entre elas, ARTIGO 19, Repórteres Sem Fronteiras, Instituto Vladimir Herzog, Intervezes e Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), organizações de referência na defesa da liberdade de expressão, que ajudam a articular essas redes de apoio e proteção. Além disso, entidades sindicais do campo da comunicação, como sindicatos de jornalistas e radialistas nos estados, ou entidades nacionais, como Federação Nacional de Jornalistas (Fenaj) e Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão (Fitert), também podem fazer o acompanhamento de casos de violação.

Em contextos específicos ou para certos perfis de atuação, outras organizações ou redes de direitos humanos podem também apoiar, como o Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos.

REDE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE JORNALISTAS E COMUNICADORES

No entanto, a principal iniciativa organizada pela sociedade civil para apoio estruturado a comunicadores em situação de risco é a Rede Nacional de Proteção de Jornalistas e Comunicadores. A Rede é uma articulação de dezenas de organizações de direitos humanos, entidades sindicais, associações locais, jornalistas, comunicadores/as e ativistas de direitos humanos de todas as regiões do Brasil que se reuniram para fortalecer estratégias de proteção coletiva a casos de jornalistas e comunicadores em risco.

A rede começou a se articular de maneira sistemática a partir de 2017, tendo realizado dois encontros nacionais, em 2018 e 2019. Com os desafios de articulação trazidos pela pandemia de Covid-19, não foram realizados encontros nacionais em 2020 e 2021. No entanto, para garantir um fluxo de recebimento e apoio a casos de pessoas em risco e disponibilizar informações e materiais de orientação em proteção foi lançada, em agosto de 2021, a plataforma digital da iniciativa.

A ferramenta conta com informações sobre dados de

⁶ Thiago Firbida é coordenador de Proteção e Segurança da ARTIGO 19 para Brasil e América do Sul.



violações, posicionamentos da rede e um repositório de materiais de proteção. Mas o recurso mais importante é um mecanismo de recebimento de casos de jornalistas e comunicadores em situação de risco.

A estratégia de apoio em proteção da Rede parte sempre de um princípio metodológico básico: a abordagem integral. Em cada caso recebido pela Rede, é feita uma avaliação de risco, considerando as diferentes dimensões da vida e da atuação do comunicador envolvido ou impactado por aquela violação. Da mesma forma, o desenho das medidas de apoio deve também levar em conta essa complexidade de dimensões, articulando outros atores e parceiros da rede para que complementem o acolhimento da maneira adequada. Isso significa que sempre devem ser considerados os aspectos da segurança física; da proteção psicossocial e do cuidado; da segurança da informação e digital; da proteção jurídica e institucional, entre outras dimensões que se articulam na construção da estratégia de proteção.

Ao mesmo tempo, é importante ressaltar que uma iniciativa de proteção liderada por organizações da sociedade civil sempre terá limitações estruturais, considerando os recursos restritos e o papel institucional que recai sobre órgãos do Estado para a resolução ou enfrentamento de certas violações.

A REDE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE JORNALISTAS E COMUNICADORES TEM UMA PLATAFORMA DIGITAL QUE DISPONIBILIZA UMA BIBLIOTECA DE PROTEÇÃO, COM CARTILHAS, GUIAS E OUTROS DOCUMENTOS SOBRE SEGURANÇA E PROTEÇÃO; ALÉM DE UMA FERRAMENTA DE DENÚNCIA DE CASOS PARA SEREM ACOMPANHADOS PELOS PARCEIROS DO PROJETO.

POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO

Vários órgãos de Estado têm responsabilidades complementares no apoio a casos de violação de direitos a jornalistas e comunicadores, ou mesmo na responsabilização dos perpetradores dessas violações. O Ministério Público (MP) destaca-se como o mais importante deles, já que, além de sua responsabilidade em propor ações penais de responsabilização dessas violações ao judiciário, também tem a prerrogativa de realizar o controle externo da atividade policial. Essas responsabilidades, no entanto, nem sempre são cumpridas, e o engajamento do MP no apoio a casos de violações contra jornalistas e comunicadores, ou mesmo em ações de prevenção a essas violações, varia de estado para estado. Assim, uma articulação com o Ministério Público (Estadual ou Federal, dependendo da situação) deve ser sempre considerada na construção da estratégia de proteção, mas nem sempre será efetiva na prática.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO A DEFENSORAS E DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS, COMUNICADORES SOCIAIS E AMBIENTALISTAS

A principal política pública de proteção a comunicadores é o Programa de Proteção a Defensores/as de Direitos Humanos, Comunicadores Sociais e Ambientalistas (PPDDH). Criado em 2005, também a partir da mobilização

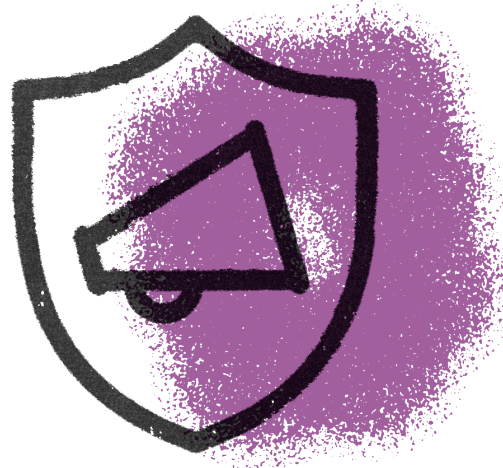
que se seguiu ao assassinato da missionária Dorothy Stang, no Pará, o foco do mecanismo sempre esteve no atendimento de defensores/as de direitos humanos, com destaque para defensores/as de terra e território. Diferentemente de outros mecanismos importantes na região, como o da Colômbia e o do México, que há bastante tempo previam o atendimento a comunicadores, o mecanismo brasileiro só passou a incluir oficialmente a categoria “comunicadores sociais” em seu escopo de atendimento em setembro de 2018, depois de anos de pressão da sociedade civil organizada. Essa inclusão, no entanto, tem um efeito mais simbólico ao reconhecer a situação de violência sistemática sofrida por comunicadores, já que, na prática, ela ainda não se efetivou.

Em mais de três anos desde que os comunicadores foram formalmente incluídos como parte do Programa, somente sete comunicadores foram atendidos pela equipe federal do Programa⁷. Isso demonstra que existe um descolamento grande entre o cenário geral de hostilidade e violência contra jornalistas e comunicadores e a atuação do Programa para incidir nesse contexto. Além disso, mesmo que houvesse uma inclusão real de comunicadores, as medidas de proteção já oferecidas aos defensores de direitos humanos atendidos pelo Programa são consideradas bastante ineficientes e precárias pela sociedade civil.

Segundo o Manual de procedimentos do PPDDH, é objetivo do Programa:

[...] proporcionar proteção e assistência à pessoa física ou jurídica, grupo, instituição, organização ou movimento social que promove, protege e defende os Direitos Humanos, e, em função de sua atuação e atividades nessas circunstâncias, encontrar-se em situação de risco e/ ou vulnerabilidade.⁸

Atualmente, o PPDDH faz parte da estrutura do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Embora a gestão do mecanismo seja federal e haja uma Coordenação-Geral do Programa Nacional responsável por atender os casos em todo o território brasileiro, a estrutura do mecanismo foi pensada para que ele funcione também em nível estadual, por meio de parcerias entre o governo federal, os estados e entidades da sociedade civil. Nos estados conveniados, a atuação do Programa ocorre por meio de equipes técnicas estaduais



das entidades executoras, que são conveniadas por meio das Secretarias de Estado. Passados mais de 15 anos da criação do Programa, menos de um terço dos estados possuem Programas próprios em atividade⁹, sendo que a maior parte do país ainda é atendida exclusivamente pela equipe federal.

Para o atendimento, o mecanismo brasileiro requisita que os beneficiários tenham comprovada relação com a defesa e promoção dos direitos humanos e que haja nexo causal entre a situação de ameaça ou vulnerabilidade e a atividade de defensor ou comunicador.

O Manual de Procedimentos do PPDDH entende por violação:

A violação caracteriza-se por toda e qualquer conduta atentatória à atividade pessoal ou institucional do defensor dos Direitos Humanos ou de organização e movimento social que se manifeste, ainda que indiretamente, sobre familiares ou pessoas de sua convivência próxima, dentre outras formas, pela prática de crimes tentados ou consumados, tais como homicídio, tortura, agressão física, ameaça, intimidação, difamação, prisão ilegal ou arbitrária, falsa acusação, além de atentados ou retaliações de natureza política, religiosa, econômica, cultural, de origem, de etnia, de gênero, de orientação sexual, de cor e raça, de idade, dentre outras formas de discriminação, desqualificação e criminalização de sua atividade que ofenda a sua integridade física, psíquica ou moral, a honra ou o seu patrimônio.¹⁰

Dentre as diversas diretrizes do Programa, que podem ser consultadas da leitura do manual, uma de suas principais missões é enfrentar as causas estruturantes dos conflitos. Ou seja, a dimensão de proteção

⁷ Dado revelado pelo relatório “Sob Risco - Como superar as falhas dos Programas de Proteção a Jornalistas na América Latina”, publicado pela Repórteres sem Fronteiras em 2022.

⁸ Manual de Procedimentos dos Programas de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Brasília, 2017. p. 13.

⁹ Estados com Programas ativos em 2022: MG, PE, CE, MA, PA, RJ, PB.

¹⁰ Manual de Procedimentos dos Programas de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Brasília, 2017. p. 13.

inclui, centralmente, o combate das causas que geraram a situação de ameaça ou vulnerabilidade a que o defensor ou defensora de direitos humanos foi submetido, sob pena de não serem alcançados os objetivos da política.

É importante destacar ainda que, ao contrário de outros programas de proteção na esfera federal, tal como o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (PROVITA), o PPDDH tem como tarefa prezar pela permanência do defensor ou defensora em seu território, bem como pela continuidade de suas atividades. Para que isso seja alcançado, o PPDDH tem como diretriz o “fortalecimento do pacto federativo, por meio da atuação conjunta e articulada de todas as esferas de governo na proteção aos Defensores/as dos Direitos Humanos e na atuação das causas que geram o estado de risco ou vulnerabilidade”.¹⁰

As medidas de apoio previstas pelo Programa de Proteção têm três dimensões: atuar diretamente na segurança e bem-estar dos defensores/as atendidos, contribuir para promover a atuação dos beneficiários na defesa dos direitos humanos e articular medidas que combatam as situações estruturais de conflito nos contextos onde estão as pessoas defensoras.

No entanto, ao analisar casos atendidos pelo Programa, podemos perceber que essa incidência estrutural nas causas dos conflitos que geram as violações nunca aconteceu – e não há nenhum plano efetivo de construir medidas nesse sentido. Neste contexto, as medidas que são implementadas seguem sendo pouco efetivas para interromper o fluxo de violações, como as contra jornalistas e comunicadores, cuja perpetuação vem sendo captada por organizações da sociedade civil há bastante tempo.

Por fim, há uma série de críticas da sociedade civil a problemas estruturais e de funcionamento do PPDDH que precisam ser levadas em conta antes de avaliar se vale a pena procurar o programa ou não. Entre elas, destacam-se: falta de metodologias específicas adequadas ao atendimento de jornalistas e comunicadores; falta de participação social e transparência; estrutura e recursos (humanos e financeiros) insuficientes para atender à demanda de casos; baixa execução orçamentária; inadequação quanto à perspectiva de gênero, raça e classe; instabilidade institucional e de gestão do mecanismo.

PARA SOLICITAR PROTEÇÃO AO PPDDH, É NECESSÁRIO ENTRAR EM CONTATO COM O PROGRAMA POR MEIO DO DISQUE DIREITOS HUMANOS (CONHECIDO COMO DISQUE 100), DO SITE [HTTPS://WWW.GOV.BR/PT-BR/SERVICOS/SOLICITACAO-DE-INCLUSAO-NO-PROGRAMA-DE-PROTECAO-AOS-DEFENSORES-DE-DIREITOS-HUMANOS-COMUNICADORES-E-AMBIENTALISTAS](https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitacao-de-inclusao-no-programa-de-protecao-aos-defensores-de-direitos-humanos-comunicadores-e-ambientalistas) OU DO E-MAIL DEFENSORES@MDH.GOV.BR



